



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

Procedimento nº 6.704/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

Primeiro Termo aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Pavão e a empresa **ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, na forma abaixo:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, Vila Pavão/ES, devidamente inscrito no C.N.P.J sob o nº 36.350.361/0001-05 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Sr. JOÃO TRANCOSO**, residente e domiciliado neste Município, neste instrumento denominado **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, estabelecida na Rua Rodovia Jaime Neri da Silva, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.475.147/0002-05, representada neste ato pelo senhor (a) **EUCINEY FERRARI**, portador do rg nº 2.179.372 – SSP/ES, inscrito no CPF nº 872.687.957-34, residente e domiciliado na Rua Piumá, 84, Bairro Beira Rio, Nova Venécia - ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, na forma das Cláusulas que seguem:

Considerando, o Ofício datado do dia 19/06/2018, da Empresa **ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas no preço da gasolina perante a economia nacional em que solicita o reajuste do preço do litro da gasolina comum de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com base na nota nº 000806458 de 03/02/2018 e nota nº 827480 de 18/05/2018, apresentadas pela empresa;

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato nº 004/2018, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, as previsões contratuais na Cláusula 4 do Contrato nº 004/2018 que permitem o reajuste no preço do combustível.

Resolvem, as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Pregão Presencial nº 001/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 004/2018**, com fulcro na Cláusula 4 e Lei 8.666/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 001/2018, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Quarta do Contrato nº 004/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Rua Travessa Pavão, nº 63, Bairro Centro, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000
Fone: (27) 3753-1209 – www.camaravilapavao.es.gov.br – cmvp@camaravilapavao.es.gov.br

4.1 – Conforme o Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 004/2018, tem por objeto o reajuste no preço da gasolina comum, passando a vigorar o valor unitário por litro de gasolina comum a R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

4.2 - O valor deste contrato (Lote Único) será de R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

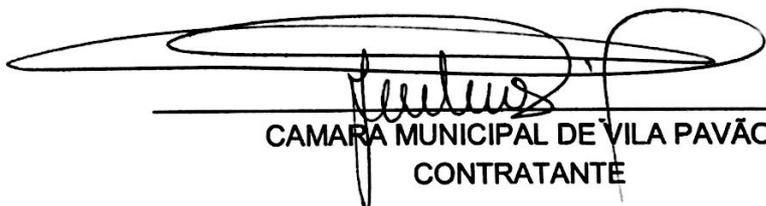
4.3 – o valor que o termo aditivo gerou a este contrato é de R\$ 1.431,64 (mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), referente ao saldo ainda não consumido.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato nº 004/2018, Processo nº 6.704/2018 do Pregão Presencial nº 001/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 004/2018.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vila Pavão/ES, 05 de Julho de 2018.


CAMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
CONTRATANTE


ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nilza Machado de Oliveira

Nome:

RG n.º: 1290.073 65


Paulo Ricardo Tressmann

RG n.º 2.215.202